Trilhos do Cávado – Associação Desportiva

http://facebook.com/trilhos.bttmargensdocavado
bttmargenscavado@gmail.com
www.bttmargensdocavado.com

NIF.: 513 283 889

Fundada em 25/Julho/2014

REGULAMENTO

Este Regulamento deve ser lido e conhecido por todos os participantes, para que o **XVII Raid BTT Sodigás Margens do Cávado**, possa correr nos melhores moldes possíveis. Todos e quaisquer aspetos não abordados neste regulamento, serão resolvidos pela organização.

Artigo 1º - Organização

1. O Raid com a designação "XVI Raid BTT SodiGás - Margens do Cávado" é uma organização dos Trilhos do Cávado – Associação Desportiva, aberto a todos os participantes sem limitações físicas, o qual se regerá pelo presente Regulamento Desportivo/Técnico e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao presente regulamento e publicada até 8 dias antes da data de início da prova;
2. Os casos não previstos neste regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora e Comissão Técnica da prova;
3. Evento organizado de acordo com os regulamentos de "Provas Abertas" da UVP-FPC.

Artigo 2º- Descrição

1. O "XVII Raid BTT SodiGás - Margens do Cávado" é de cariz lazer ativo. Realiza-se a 30 de maio de 2027 e tem como principais objetivos, promover a zona ribeirinha do Cávado, desenvolver o espírito de grupo e de entreajuda, incentivar a convivência e fomentar a prática desportiva, como meio de promoção da saúde.

2. O percurso é disputado em circuito aberto com início e fim no mesmo local, com a extensão aproximada de 45 Km, abrangendo caminhos públicos e privados
3. Para além do percurso do Raid de 45 Km vai decorrer em simultâneo, um Passeio de BTT com 25 Km aproximadamente, de caracter não competitivo, facilmente acessível à maioria das pessoas;
4. Meia hora após a partida, vai realizar-se uma caminhada de dificuldade média, aberta a todos os interessados e isenta de inscrição;
5. O evento terá início pelas 9:00 horas junto à Praia Fluvial de Merelim S. Paio, em Braga, perto da Ponte de Prado e percorrerá num trajeto em linha, trilhos florestais e caminhos rurais, em algumas freguesias dos concelhos de Braga, Vila Verde, Ponte de Lima e Barcelos. Sendo o Passeio de BTT de

25 Km de Dificuldade – Baixa e o Raid BTT Margens do Cávado de 45 Km de Dificuldade Física/Técnica – Média.

Artigo 3º - Participantes

1. A prova é aberta a todos os atletas, não sendo necessário qualquer tipo de licença desportiva, sendo enquadrados na categoria de promoção;
3. A idade mínima de participação individual é de 18 anos, no Raid de 45Km e, de 14 anos para a participação no passeio de 25Km (sem classificações).
4. A preparação e a condição física do atleta são da responsabilidade do próprio.

Artigo 4º- Inscrições

1. O "XVII Raid BTT SodiGás - Margens do Cávado" tem o limite de 500 participantes;
2. As Inscrições dos atletas são efetuadas na plataforma da Sinctime, no seguinte link: https://www.sinctime.com
3. As taxas de inscrição são por participante;
4. As inscrições terminam a 23 de maio de 2026.

Artigo 5º- Preços

1. O preço da inscrição "pack base" tem incluído, dorsal e documentação, fornecimento de reforço alimentar líquido e sólido no percurso, apoio automóvel em caso de desistência, seguro de acidentes pessoais, bombeiros e apoio de colaboradores, controlo de tempos por chip eletrónico, banhos quentes, lavagem das bicicletas, lembranças alusivas ao evento e, bifana + bebida, no final da prova;
2. As Inscrições decorrem numa única fase:
 - 13 de março a 23 de maio de 2026.
3. Valor de Inscrição:
 - Inscrição não-federados ou federados – 16 Euros;
 - Caminhada – GRÁTIS e sem Inscrição.
4. O pagamento deverá ser feito por referência multibanco, não havendo lugar há devolução do dinheiro, por qualquer motivo de desistência do participante;
5. Data limite de pagamento é a 23 de maio de 2026;
6. Em caso de desistência ou não comparência não será restituída a Taxa de Inscrição;
7. Todas as trocas de Inscrição, ou alterações às inscrições apenas são permitidas até à data limite das Inscrições.

Artigo 6º- Métodos de inscrição

1. Os participantes deverão inscrever-se através da plataforma de Inscrições na Internet https://www.sinctime.com, preenchendo corretamente a ficha de inscrição;

2. Depois de efetuado o pagamento por referência MB não é necessário enviar o comprovativo para que a inscrição se torna válida.

Artigo 7º- Jurisdição

1. Todos os participantes ao validarem a inscrição no "XVII Raid BTT SodiGás - Margens do Cávado" devidamente preenchida, aderem, sem restrições, ao presente regulamento;

2. Todos os anexos e aditamentos ao presente regulamento, que a organização do "XVII Raid BTT SodiGás - Margens do Cávado" entender publicar, terão força de Lei, do mesmo modo que o regulamento;

3. À organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos concorrentes, quer hajam sido estas as vítimas, quer provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores;

4. Todas as dúvidas sobre a interpretação do regulamento e demais casos relacionados com a prova, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora;

5. A organização reserva-se no direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer concorrente que não respeite à letra e o espírito do presente regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da prova ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

6. Não é permitida a participação de atletas suspensos pela UVP-FCP.

Artigo 8º- Identificação

1. Depois de confirmada a inscrição na prova "XVII Raid BTT SodiGás - Margens do Cávado", é atribuído aos participantes um número de identificação individual (dorsal) que terá de ser preservado até ao final da Prova, com o intuito de validar a sua classificação;

2. Os concorrentes são obrigados a colocar e mostrar o dorsal a todos os controladores, que o exigirem sob pena de impedimento de acesso à atividade, levando à desclassificação ou exclusão da prova;

3. Serão criadas várias boxes de partida onde os participantes serão colocados por ordem de pagamento das inscrições (N. de dorsal).

Artigo 9º- Equipamento

1. Cada participante em prova é obrigado a levar capacete, homologado para a prática de ciclismo, e colocado corretamente. Caso um participante se desloque no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente. Os participantes que se desloquem montados ou a pé no circuito deverão ter sempre o capacete colocado;

2. Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento, adequado às condições meteorológicas previstas para o local.

Artigo 10º- Controlo de Passagens

1. Existirão postos de controlo ao longo da prova, onde os diversos elementos da organização (controladores), farão o controlo de passagem;

2. O não controlar em algum dos postos de passagem obriga a organização à desclassificação do participante;

4. A Organização reserva-se no direito de encerrar o trajeto do XVII Raid BTT SodiGás - Margens do Cávado, no local de separação de percursos, a todos participantes que se apresentem naquele local com um considerável atraso e que venha a comprometer o fecho total do percurso até as 14:00h, sendo encaminhados para o percurso do Passeio BTT Margens do Cávado.

Artigo 11º- Comportamento em Prova

1. Os participantes que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre atletas que levam a bicicleta à mão. Os participantes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um atleta montado na bicicleta;

2. Os participantes que se preparam para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado por que passam (Direita, Esquerda). O participante que ultrapassa deverá ter os cuidados para não provocar acidentes;

3. A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutro ponto distinto leva à desclassificação do evento;

4. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado severamente. O atleta será chamado à atenção e poderá ser desclassificado;

5. O "XVII Raid BTT SodiGás - Margens do Cávado" disputa-se em circuito aberto num trajeto em linha, e as artérias principais por onde os participantes passam poderão estar condicionadas, mas não cortados, por esse motivo recomenda-se aos participantes que sigam as instruções dos elementos da organização e que cumpram as regras do código da estrada;

6. Os participantes podem ser assistidos, por qualquer pessoa, em qualquer ponto do percurso. Os participantes que recebam assistência devem se colocar na berma do caminho e não obstruir a passagem;
7. Qualquer participante que abandone lixo no percurso será penalizado;
8. Caso o participante queira abandonar a prova, deve informar a organização através dos elementos no terreno ou para o telemóvel: 91 789 71 79.

Artigo 12º- Classificação

1. A posição de cada participante será determinada pela ordem sequencial de chegada, sendo posteriormente publicada a respetiva lista na plataforma de gestão de tempos, https://www.sinctime.com
2. Apenas constarão na classificação os participantes que concluam o Raid ou o Passeio de BTT, com todos os controlos validados;
3. Haverá lugar a classificação individual por categorias no Raid (45Km).
5. No Passeio de 25 km não será atribuída classificação, simplesmente, uma listagem pela ordem de chegada.

Artigo 13º- Prémios/Troféus

1. Serão atribuídos no XVII Raid BTT SodiGás - Margens do Cávado, troféus individuais aos primeiros três classificados dos seguintes escalões:
 - Elites Masc (masculinos dos 17 aos 29 anos)
 - Elites Fem (femininos dos 17 aos 80 anos)
 - Masters A (masculinos dos 30 aos 39 anos)
 - Masters B (masculinos dos 40 aos 49 anos)
 - Masters C (masculinos dos 50 aos 59 anos)
 - Masters D (masculinos dos 60 aos 80 anos)
 - Gravel Masc (masculinos dos 17 aos 80 anos)
 - Gravel Fem (femininos dos 17 aos 80 anos)
 - E-Bikes Masc (masculinos dos 17 aos 80 anos)
 - E-Bikes Fem (femininos dos 17 aos 80 anos)
2. Prémio para a melhor equipa, atribuído ao menor somatório dos tempos, dos três melhores atletas de cada equipa.

3. Prémio Montanha, atribuído ao primeiro atleta que passar no ponto previamente estabelecido e publicitado pela organização.

4. Na participação do Passeio BTT Margens do Cávado, não haverá a atribuição de troféus individuais.

Os Troféus são pessoais e intransmissíveis e só serão entregues aos concorrentes que se apresentem pessoalmente nas cerimónias de distribuição ou a pessoa por eles anteriormente indicada. Os premiados que não estejam presentes nestas cerimónias, perderão o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes.

6. Serão atribuídos vários prémios surpresa, a sortear entre todos os inscritos e no Eco sorteio, na cerimónia de pódios.

Artigo 14º- Publicidade e Imagem

1. Os participantes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento;
2. Os participantes podem afixar no seu vestuário pessoal, na bicicleta e capacete, qualquer inscrição publicitária de marcas, produtos e empresas;
3. A Organização do evento, respetivos Patrocinadores e as Entidades que colaboram na organização deste Evento Desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos Concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos;
4. O evento poderá ser gravado em vídeo e/ou fotografado pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário;
5. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independente de compensação financeira.